

CMDU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata 003/2026 – Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezesseis horas, reuniram-se em sessão extraordinária, nas instalações da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para dar continuidade às deliberações pendentes da pauta estabelecida na reunião ordinária anterior. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: o Presidente do Conselho e Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. **Luiz Alberto de Moura Cabelleira**; a Arquiteta **Luiza Martins Trisch**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; o Dr. **Thiago Vargas Serra**, representante do Gabinete do Prefeito; o Sr. **Christiano Mór Giongo**, representante da Secretaria de Turismo; o Engenheiro **Paulo César Witt**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); o Engenheiro Civil **Ailton Santos**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; o Sr. **Francisco Pereira**, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON); a Dra. **Tatiana Dal Ri**, representante da Procuradoria Geral do Município; a Arquiteta. **Bianca Germano Pereira Neto**, representante da Associação Central dos Arquitetos e Engenheiros do Litoral Norte(ACAE-LN); o Sr. **Wolfgang Trein**, representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana; e o Arquiteto **Cristiano Kunze**, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O Presidente do Conselho, Sr. **Luiz Alberto de Moura Cabelleira**, declarou aberta a sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos os membros. Procedeu-se, de imediato, à verificação do número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum regimental para a instalação dos trabalhos e para a validade das deliberações que viessem a ser tomadas. O Presidente ressaltou a importância da convocação extraordinária para a finalização das discussões sobre temas de alta relevância para o desenvolvimento urbano do município, que demandavam análise aprofundada e posicionamento conclusivo por parte deste colegiado, para encaminhamento da minuta final com as alterações a serem indicados na LC nº 148/2023 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Xangri-Lá. Ato contínuo, o Presidente informou aos presentes que a pauta da reunião correspondia à continuação dos temas que foram objeto de análise na reunião ordinária anterior, devidamente registrada na **Ata nº 02/2026**, cuja discussão foi suspensa em razão do adiantado da hora. O foco principal dos trabalhos, portanto, seria a finalização do debate e a deliberação acerca da minuta de alteração da Lei Complementar nº 148/2023, que institui o Plano Diretor do Município, notadamente no que tange à regulamentação dos recuos laterais nas Zonas Comercial 1 (ZC1) e Zona Diversificada (ZD), tema sobre o qual ainda não havia sido alcançado um consenso. A discussão foi intensa e produtiva, caracterizada por uma análise minuciosa de cada um dos

dispositivos propostos na minuta. Os conselheiros dedicaram-se a um exame aprofundado das implicações técnicas, jurídicas e urbanísticas das alterações sugeridas, especialmente no que se refere à proposta de exclusão da fixação de recuos laterais de quinze por cento para as edificações localizadas nas zonas ZC1 e ZD. Foram realizadas modificações pontuais no texto original, com o objetivo de harmonizar os diferentes interesses e garantir que a nova legislação fosse clara, equilibrada e eficaz. Ao final das discussões, os dispositivos da minuta de alteração da Lei Complementar nº 148/2023 foram amplamente discutidos e aprimorados, resultando em uma nova versão consolidada do texto. Esta versão final, que reflete o consenso alcançado entre os membros do Conselho após horas de deliberação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Ficou estabelecido que a referida minuta, em sua redação final, passa a ser parte integrante e inseparável da presente ata, sendo anexada a este documento para todos os fins de direito e para que sirva de base para os próximos passos do processo legislativo, como a publicação de Edital para Consulta Pública da minuta, convocação de audiência pública. Restou, ainda, estabelecido que será aprazada reunião junto ao Ministério Público estadual, para indicar e explicar as alterações que estão sendo promovidas e as respectivas justificativas quanto à necessidade das mesmas. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes desejou fazer uso adicional da palavra, o Presidente, Sr. **Luiz Alberto de Moura Cabelleira** declarou encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, **Luiza Martins Trisch**, designada como secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os membros presentes.

Xangri-Lá, 16 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

3F7DED6F5642472DADA568F11658864A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3F7DED6F5642472DADA568F11658864A>